

Título: Metodologia de Fiscalização das Áreas de Descanso.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-EDF-01-ADE	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 1/4
---	--------------------------------	----------------------	----------------------

<i>Início da Vigência:</i> 16/fevereiro/2026	<i>Técnico:</i> Lincoln Seiji Otsuichi
---	---

<i>Verificação:</i> José Tavares de Moraes Filho	<i>Aprovação:</i> Roger da Silva Pêgas
---	---

Objetivo

Esta Especificação Técnica define a metodologia para elaboração da fiscalização sobre a Edificação Operacional - Área de Descanso construída nas rodovias concedidas do Estado de São Paulo.

Documentos de Referência:

1 – Editais de Concessão das Rodovias Concedidas do Estado de São Paulo.
2 – Editais de Supervisão das Rodovias Concedidas do Estado de São Paulo.

Documentos Complementares de Referência:

Índice:

1 – Objetivo
2 – Abrangência
3 – Definições
4 – Recursos
5 – Responsabilidades
6 – Metodologia

<i>Rev.</i>	<i>Técnico</i>	<i>Aprovação</i>	<i>Motivo da Revisão</i>	<i>Início da Vigência</i>
00	Lincoln Seiji Otsuichi	Roger da Silva Pêgas	Emissão Inicial	16/fev/2026

Observações:

Título: Metodologia de Fiscalização das Áreas de Descanso.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-EDF-01-ADE	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 2/4
---	-------------------------	---------------	---------------

1. OBJETIVO

Fornecer, aos Assistentes de Fiscalização, a metodologia a ser adotada nas atividades de apoio à superintendência de rodovias da ARTESP (SUROD) para a fiscalização da Edificação de Apoio - “Área de Descanso” existente nas rodovias do Sistema Concedido.

A fiscalização será feita através da verificação em campo dos itens que a SUROD considera importante para análise. As informações colhidas em campo devem ser preenchidas pelo SISF, com orientações constantes no capítulo 6 desta Especificação Técnica (ET).

2. ABRANGÊNCIA

Para efeito da fiscalização exercida pela SUROD sobre as “Áreas de Descanso”, o conceito básico adotado foi o de verificar a infraestrutura da edificação e sua operação do ponto de vista do usuário (caminhoneiro).

3. DEFINIÇÕES

- **Área de Descanso:** Edificação Operacional projetada para estacionamento seguro de veículos e repouso dos motoristas de transporte de cargas.
- **Não Conformidade:** É o não atendimento de um requisito (ISO 9000).
- **SISF:** Sistema Fiscal das Estradas.
- **Sistema Rodoviário:** Conjunto de pistas de rolamento, suas respectivas faixas de domínio, edificações, instalações, veículos e equipamentos contidos nos trechos das rodovias concedidas.

4. RECURSOS

Os Assistentes de Fiscalização deverão:

- Dispor de equipamentos, recursos e funcionalidades para a obtenção das informações referentes às Áreas de Descanso sob sua área de atuação em seu lote.
- Verificar a infraestrutura e atendimento das edificações nas rodovias.
- Registrar no SISF as informações coletadas durante vistoria, conforme estipulado no capítulo 6 desta ET.

5. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da SUROD/ARTESP:

- O fornecimento do aplicativo SISF;
- O fornecimento de login e senha de acesso ao sistema;

Título: Metodologia de Fiscalização das Áreas de Descanso.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-EDF-01-ADE	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 3/4
---	-------------------------	---------------	---------------

- O treinamento dos Assistentes de Fiscalização para utilização do sistema;
- Definir as informações a serem coletadas na fiscalização da Edificação de Área de Descanso, assim como a periodicidade do levantamento em campo e de envio das informações pelos Assistentes de Fiscalização para a SUROD.
- Revisar esta ET quando considerar conveniente ou houver alteração no processo.

É de responsabilidade dos Assistentes de Fiscalização:

- Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários para garantir a realização desta atividade.
- Garantir treinamento adequado, necessário para o desenvolvimento das tarefas pertinentes a este serviço.
- Garantir 01 (um) tablet por agente fiscalizador, com configurações mínimas de sistema operacional descritos no manual de operações do SISF, com acesso à internet por dados e wi-fi.
- Levantar e coletar os dados da infraestrutura da edificação Área de Descanso.
- Preencher corretamente os dados apresentados no SISF, conforme orientações contidas no manual de operação do SISF.
- Apresentar as informações à SUROD através do Relatório Mensal – Volume 2, conforme Especificação Técnica – ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-RMO – item “Vistoria nos Postos SAU, Bases Operacionais e Áreas de Descanso”.

6. METODOLOGIA

Esta metodologia define o procedimento a ser usado para o preenchimento do SISF, que será a fonte para alimentar os indicadores definidos pela SUROD como relevantes para acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelas concessionárias, em cada lote e possibilita:

- Utilização de tablet com o programa SISF para vistoria padronizada;
- Agilidade no preenchimento e tabulação das informações;
- Acompanhamento e envio das informações.

O aplicativo do SISF deve ser instalado nos equipamentos (tablets) da fiscalizadora pela TI ARTESP.

A SUROD/TI ARTESP fornecerá o treinamento dos Assistentes de Fiscalização.

Toda a orientação e regras para utilização do sistema SISF e regras para preenchimento de cada tipo de fiscalização estarão descritas no manual de operação do SISF.

O Assistente de Fiscalização deverá realizar ações em campo, acessando o sistema SISF pelo tablet e inserindo as informações sobre a edificação ou equipamento a ser fiscalizado no mesmo local da fiscalização, para fins de detecção do GPS.

Ao término da fiscalização, o agente deverá enviar a fiscalização, via rede de dados, para o ambiente WEB.

Título: Metodologia de Fiscalização das Áreas de Descanso.

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -S-OPE-EDF-01-ADE	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 4/4
---	-------------------------	---------------	---------------

A presente ET fornece as diretrizes para o acompanhamento mensal da verificação da Edificação de Apoio - Área de Descanso, averiguando se o usuário está sendo atendido conforme condições preconizadas no Edital, a qualidade das instalações (conservação/limpeza) de apoio, a sinalização e sua operacionalidade.

As atividades de rotina relativas ao levantamento, tratamento e envio das informações necessárias nesse processo, são:

- Os Assistentes de Fiscalização auxiliam a SUROD no levantamento em campo das informações, preenchendo os campos constantes no SISF, conforme as instruções de preenchimento contidas nesta ET.
- As informações devem ser prestadas para todas as edificações “Área de Descanso” existentes na área de atuação do Assistente de Fiscalização.
- Verificar se o usuário está sendo atendido conforme condições preconizadas no Edital, além da qualidade das instalações (conservação/limpeza) de apoio, sinalização e operacionalidade.
- O Assistente de Fiscalização deverá fazer o registro fotográfico de todas as edificações vistoriadas independente de apresentar alguma “Não Conformidade”.
- Todas os registros fotográficos inseridos no SISF deverão ser renomeados pelo Assistente de Fiscalização, de forma a facilitar a busca dos arquivos. Ex: “*lâmpada-queimada.jpg*”
- As fotos das NCs registradas pelo Assistente de Fiscalização através do SISF deverão ser renomeadas, contendo como nome do arquivo o problema detectado.
- As “Não-Conformidades” constatadas pelo Assistente de Fiscalização durante a vistoria mensal deverão ser apresentadas no Relatório Mensal de Operação, acompanhadas de registro fotográfico, conforme ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-RMO – item “Vistoria nos Postos SAU, Bases Operacionais e Áreas de Descanso”.
- O Assistente de Fiscalização deverá manter, no Relatório Mensal, o comentário sobre a “Não-Conformidade” constatada até que a mesma seja solucionada. Para melhor entendimento, deverá apresentar também fotografias com data/hora no Relatório Mensal ilustrando a NC.